GERENCIAMENTO DE RISCO

Equipe de Planejamento de Contratação
Superintendência de Atenção Básica
Processo Administrativo nº 2025008338

Credenciamento de pessoas jurídicas e físicas para a disponibilização de unidades físicas multifuncionais, situadas no povoado Garimpinho, município de Araguaína – TO, destinadas ao suporte das ações, eventos, projetos ou missões institucionais da Secretaria Municipal de Saúde e Cultura, Esporte e Lazer, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos

Maio – 2025

1. INTRODUÇÃO:

1.1. O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

1.2. Os riscos analisados foram organizados nas seguintes categorias:

1.1.1. Identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, correspondendo a combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.

1.1.2. Para cada risco identificado definição da probabilidade de ocorrência dos eventos.

1.1.3. Possíveis danos potenciais.

1.1.4. Possíveis ações preventivas.

1.1.5. Contingências.

1.1.6. Identificação de responsáveis por ação.

2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS:

2.1. Incluem-se neste gerenciamento de riscos, aqueles voltados a gestão do contrato e execução dos serviços, bem como os que tangem o processo que permeia toda a formalização da contratação.

2.2. A análise qualitativa dos riscos será realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto.

2.3. A tabela abaixo apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento:

3. PREÂMBULO

ITEM	RISCO	RELACIONADO AO (Á)	P	I	NÍVEL DE RISCO
1	Especificações técnicas incompletas ou imprecisas	Fase do planejamento	6	8	48 (Intermediário)
2	Falta de imóveis aptos na localidade	Fase do planejamento	6	10	60 (Intermediário)
3	Ausência de critérios sustentáveis na estrutura ofertada	Fase do planejamento	6	6	36 (Baixo)
4	Habilitação de interessados sem legitimidade de posse	Fase de seleção de fornecedor	6	8	48 (Intermediário)
5	Inconsistência na vistoria técnica	Fase de seleção de fornecedor	6	8	48 (Intermediário)
6	Recusa do credenciado em permitir uso como alojamento funcional	Fase de seleção de fornecedor	4	6	24 (Baixo)
7	Fornecimento de documentação inidônea ou incompleta	Fase de seleção de fornecedor	6	8	48 (Intermediário)

8	Descumprimento dos critérios de salubridade, segurança e higiene	Fase de gestão de contrato	8	8	64 (Alto)
9	Indisponibilidade da unidade física no momento da convocação	Fase de gestão de contrato	6	8	48 (Intermediário)
10	Inadequação do espaço durante o uso	Fase de gestão de contrato	6	6	36 (Baixo)
11	Ausência de manutenção básica do imóvel durante a vigência	Fase de gestão de contrato	4	6	24 (Baixo)
12	Irregularidade documental durante a vigência do contrato	Fase de gestão de contrato	6	4	24 (Baixo)

4. LEGENDA:

4.1. P – Probabilidade; I – Impacto

5. PROBABILIDADE:

5.1. Chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinado objetivo ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se de termos gerais ou matemáticos. Que serão aferidos de acordo como segue:

5.1.1. Muito Baixa (2): O risco é extremamente improvável de ocorrer.

5.1.2. Baixa (4): O risco é improvável, mas possível de ocorrer.

5.1.3. Intermediário (6): Existe uma chance moderada de o risco ocorrer.

5.1.4. Alta (8): O risco é provável de ocorrer.

5.1.5. Muito Alta (10): O risco é quase certo de ocorrer.

6. IMPACTOS:

6.1. Resultado de um evento que afeta os objetivos.

6.1.1. Muito Baixo (2): O risco terá um impacto mínimo no projeto.

6.1.2. Baixo (4): O risco terá um pequeno impacto no projeto.

6.1.3. Intermediário (6): O risco terá um impacto moderado no projeto.

6.1.4. Alto (8): O risco terá um impacto significativo no projeto.

6.1.5. Muito Alto (10): O risco terá um impacto crítico no projeto.

7. NÍVEL DE RISCO (PONTUAÇÃO):

7.1. Magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

8. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS – RISCOS DETALHADOS;

8.1. Fase de Planejamento:

RISCO 01 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS INCOMPLETAS OU IMPRECISAS	
Probabilidade	Intermediário – 6
Impacto	Alto – 8
Pontuação	48 (Intermediário)
Dano	• Contratação de estruturas inadequadas ao uso institucional,

	comprometendo a efetividade das ações públicas.
Ação Preventiva:	• Detalhamento criterioso no Termo de Referência, com exigência mínima de estrutura e vistoria técnica obrigatória.
Ações de contingenciamento:	• Emissão de exigência de adequação ou substituição da unidade antes da primeira convocação.
Responsáveis	EPAC / Secretaria Requisitante

RISCO 02 - FALTA DE IMÓVEIS APTOS NA LOCALIDADE	
Probabilidade	Intermediário – 6
Impacto	Muito Alto – 10
Pontuação	60 (Intermediário)
Dano	• Fracasso do credenciamento ou baixa cobertura durante eventos oficiais.
Ação Preventiva:	• Divulgação ampla e prévia do edital, com prazo suficiente para habilitação.
Ações de contingenciamento:	• Redirecionamento de recursos logísticos e locação emergencial em região próxima.

Responsáveis	Setor requisitante e Comissão de Contratação.

RISCO 03 - AUSÊNCIA DE CRITÉRIOS SUSTENTÁVEIS NA ESTRUTURA OFERTADA	
Probabilidade	Intermediário – 6
Impacto	Intermediário – 6
Pontuação	36 (Baixo)
Dano	• Inobservância dos princípios de desenvolvimento sustentável exigidos pelo Decreto nº 258/2024.
Ação Preventiva:	• Inclusão de cláusulas de sustentabilidade no Termo de Referência
Ações de contingenciamento:	• Notificação ao fornecedor e exigência de ajustes durante o prazo de vigência.
Responsáveis	Equipe de Planejamento da Contratação

8.2. Fase da Seleção de Fornecedor

RISCO 04 - HABILITAÇÃO DE INTERESSADOS SEM LEGITIMIDADE DE POSSE	
Probabilidade	Intermediário – 6
Impacto	Alto – 8
Pontuação	48 (Intermediário)

Dano	• Risco jurídico de uso indevido de imóvel por terceiros.
Ação de Controle	• Exigência documental de comprovação de posse ou autorização formal.
Ações de contingenciamento:	• Indeferimento da habilitação com possibilidade de reapresentação corrigida.
Responsáveis	Comissão de Credenciamento.

RISCO 05 - INCONSISTÊNCIA NA VISTORIA TÉCNICA	
Probabilidade	Intermediário – 6
Impacto	Alto – 8
Pontuação	48 (Intermediário)
Dano	• Credenciamento de unidade em desacordo com os requisitos técnicos.
Ação Preventiva:	• Aplicação de roteiro de inspeção padronizado e emissão de laudo técnico
Ações de contingenciamento:	• Readequação ou indeferimento da unidade com novo prazo de vistoria.
Responsáveis	Comissão de Credenciamento e Equipe Técnica designada.

RISCO 06 - RECUSA DO CREDENCIADO EM PERMITIR USO COMO ALOJAMENTO FUNCIONAL	
Probabilidade	Baixo – 4
Impacto	Intermediário – 6
Pontuação	24 (Baixo)
Dano	• Comprometimento das ações que envolvem permanência de profissionais.
Ação Preventiva:	• Inclusão expressa dessa falta de possibilidade no Termo de Referência e no Anexo do Credenciamento.
Ações de contingenciamento:	• Exclusão do fornecedor.
Responsáveis	Fiscal do Contrato e Gestor do Contrato.

RISCO 07 - FORNECIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO INIDÔNEA OU INCOMPLETA	
Probabilidade	Intermediário – 6
Impacto	Alto – 8
Pontuação	48 (Intermediário)
Dano	• Risco de contratação nula ou responsabilização da Administração.

Ação Preventiva:	• Conferência rigorosa e exigência de regularidade na habilitação.
Ações de contingenciamento:	• Indeferimento com possibilidade de reapresentação
Responsáveis	Comissão de Credenciamento.

8.3. Fase de Gestão do Contrato

RISCO 08 – DESCUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE SALUBRIDADE, SEGURANÇA E HIGIENE	
Probabilidade	Alto – 8
Impacto	Alto – 8
Pontuação	64 (Alto)
Dano	• Risco à saúde e integridade de profissionais públicos.
Ação Preventivas	• Vistoria prévia e cláusulas contratuais sobre manutenção.
Ações de contingenciamento:	• Suspensão de uso e notificação com prazo de adequação.
Responsáveis	Fiscal Técnico e Gestor do Contrato.

RISCO 09 - INDISPONIBILIDADE DA UNIDADE FÍSICA NO MOMENTO DA CONVOCAÇÃO	
Probabilidade	Intermediário – 6
Impacto	Alto – 8
Pontuação	48 (Intermediário)

Dano	• Prejuízo imediato às ações públicas programadas.
Ação de Controle	• Cláusula de prontidão obrigatória durante a vigência.
Ações de contingenciamento:	• Convocação de outro credenciado ou remanejamento.
Responsáveis	Gestor do contrato e fiscal

RISCO 10 - INADEQUAÇÃO DO ESPAÇO DURANTE O USO	
Probabilidade	Intermediário – 6
Impacto	Intermediário – 6
Pontuação	36 (Baixo)
Dano	• Ineficiência na execução das atividades públicas no local.
Ação de Controle	• Avaliação funcional na vistoria inicial e exigência de adequações.
Ações de contingenciamento:	• Substituição da unidade ou cancelamento da convocação.
Responsáveis	Gestor do contrato e fiscal

RISCO 11 - AUSÊNCIA DE MANUTENÇÃO BÁSICA DO IMÓVEL DURANTE A VIGÊNCIA	
Probabilidade	Baixo – 4
Impacto	Intermediário – 6
Pontuação	24 (Baixo)

Dano	• Inviabilidade do uso recorrente da estrutura.
Ação de Controle	• Exigência contratual de manutenção periódica.
Ações de contingenciamento:	• Aplicação de sanções e eventual substituição da unidade.
Responsáveis	Gestor do contrato e fiscal

RISCO 12 - IRREGULARIDADE DOCUMENTAL DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO	
Probabilidade	Intermediário – 6
Impacto	Baixo – 4
Pontuação	24 (Baixo)
Dano	• Impedimento de pagamento.
Ação de Controle	• Acompanhamento contínuo da regularidade fiscal e jurídica.
Ações de contingenciamento:	• Suspensão de pagamentos até a regularização.
Responsáveis	Gestor do contrato e fiscal

9. MAPA DE RISCO

		PROBABILIDADE				
		MUITO BAIXO (02)	BAIXO (04)	INTERMEDIÁRIO (06)	ALTO (08)	MUITO ALTO (10)
IMPACTO	MUITO ALTO (10)	20	40	60 (RISCO 02)	80	100
	ALTO (08)	16	32	48 (RISCO 01) (RISCO 04) (RISCO 05) (RISCO 07) (RISCO 09)	64 (RISCO 08)	80
	INTERMEDIÁRIO (06)	12	24 (RISCO 06) (RISCO 11)	36 (RISCO 03) (RISCO 10)	48	60
	BAIXO (04)	08	16	24 (RISCO 12)	32	40
	MUITO BAIXO (02)	04	08	12	16	20

9.1. A multiplicação da probabilidade e do impacto para obter uma pontuação de risco é a abordagem utilizada para essa gestão de riscos. Resultando em uma pontuação de risco que leva em consideração tanto a probabilidade de ocorrência do risco quanto o impacto potencial se o risco se materializar.

9.2. Dado que a escala para probabilidade e impacto vai de 2 (muito baixa) a 10 (muito alta), a pontuação de risco resultante (probabilidade x impacto) pode variar de 4 (2x2, muito baixo) a 100 (10x10, muito alto).

9.3. Em conformidade com o seguinte:

9.3.1. **Muito Baixo (4-20):** Riscos com uma pontuação nesta faixa têm uma probabilidade muito baixa de ocorrência e/ou um impacto muito baixo se ocorrerem.

9.3.2. **Baixo (21-40):** Riscos com uma pontuação nesta faixa têm uma probabilidade baixa de ocorrência e/ou um impacto baixo se ocorrerem.

9.3.3. **Intermediário (41-60):** Riscos com uma pontuação nesta faixa têm uma probabilidade moderada de ocorrência e/ou um impacto moderado se ocorrerem.

9.3.4. **Alto (61-80):** Riscos com uma pontuação nesta faixa têm uma probabilidade alta de ocorrência e/ou um impacto alto se ocorrerem.

9.3.5. **Muito Alto (81-100):** Riscos com uma pontuação nesta faixa têm uma probabilidade muito alta de ocorrência e/ou um impacto muito alto se ocorrerem.

10. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES – EPAC – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025008338

10.1. Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação,

conforme diretrizes estabelecidas no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21, assim como, no artigo 7º da IN SEGES/ME nº 103/22, bem como, nos artigos 50 e 137 do decreto nº 258 de março de 2024 de Araguaína – TO.

Araguaína – TO, 08 de maio de 2025

Cicero Duarte de Alencar
Coordenador Manutenção AB - Semus
Matricula nº 6790

Evanison Cesar da Silva Neres
Assessor Técnico VII - Semus
Matricula nº 22364

Daniella Chagas de Alencar
Diretora Financeira - Semecl
Matricula nº 64533

Gledson Borges Almeida
Assessor Técnico III
Matricula nº 64805

Raimundo Nonato A. de Almeida
Assessor Técnico VI - Semecl
Matricula nº 1090